



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 112, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a revogação de portaria municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica revogada a Portaria Municipal n.º. 63/2019 de 19 de março de 2020, que concedeu à servidora municipal **JOSIANE APARECIDA MARTINS**, cedida atualmente para prestar serviço junto a 30ª Zona Eleitoral de – Caconde, gratificação de 40% sob a menor referência vigente, no quadro de servidores efetivos do Município, sendo que a mesma voltara a presta serviço junto ao quadros de servidores do Setor de Educação.

ARTIGO 2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de Outubro de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.